TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) Nº 005
CONTRATO Nº 054/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 046/2022

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375, Centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GILMAR FÜHR** e a empresa **A. J. KOCH & CIA LTDA,** inscrita no CPNJ sob nº 91.789.750/0001-40, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO

1. A Contratante passará a pagar pelo litro de combustível do tipo gasolina comum, para veículos pertencentes à frota do Município, o valor de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando o presente aditivo de supressão em R$ 9.258,80 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), representando R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) de redução por litro, a partir de 19 de outubro de 2022[3].

   Parágrafo Único: **O valor total do contrato**, abrangendo as alterações supra, **passa** de R$ 133.639,72 (cento e trinta e três mil e seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) **para R$ 124.380,92 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, se convencionados, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo de Supressão Contratual.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena/RS, 19 de outubro de 2022.

GILMAR FÜHR
P/ Contratante

A. J. KOCH & CIA LTDA
P/Contratada

Aditivo contratual de supressão elaborado por

_____
MÁRCIA KOHL
Procuradora Municipal

FISCAL DO CONTRATO

_____
Carlos Henrique Schaeffer
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

_____
César Alberto Karling

_____
Marli Elaine Schmitt

Aditivo gerado com base na solicitação e repasse das informações pelo setor de Compras e Licitações desta Prefeitura e despacho adm. n° 202/2022 de 18/10/2022, assinado pelo Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento, acostado ao processo licitatório, página 136, Processo Administrativo n° 046/2022. [3]Independentemente da data de publicação.

Rua Ipiranga, 375 - Centro - Presidente Lucena - RS - CEP: 93945-000 - CNPJ 94.707.494/0001-92
Fone: (51) 3445.3111 - www.presidentelucena.rs.gov.br